



PUBLICAÇÕES LEGAIS

★continuação

**GAZIN SEGUROS S.A.**

CNPJ nº 28.414.401/0001-07

análise de sensibilidade foi considerada a variável taxa de juros como fator de risco. Simulamos como uma elevação e diminuição de 1 p.p na taxa de juros SELIC e CDI, teriam impactado no Patrimônio Líquido no resultado em 31 de dezembro de 2022:

Classe de ativo	Variação das premissas	Impacto sobre o Patrimônio Líquido - 31/12/2022		Impacto sobre o Patrimônio Líquido - 31/12/2021	
		Valor	%	Valor	%
Ativos pré-fixados - Privados	Aumento de 1% na taxa SELIC	34.219	27,128	26.179	15,706
Ativos pré-fixados - Privados	Redução de 1% na taxa SELIC	1.687	1,374	57	(27)
Ativos pós-fixados - Públicos	Aumento de 1% na taxa SELIC	57	(27)	1.687	1,374
Ativos pós-fixados - Públicos	Redução de 1% na taxa SELIC	26.179	21,128	34.219	27,128

As aplicações financeiras e caixa e equivalentes da Seguradora estão classificadas como:

Carteira em 31 de dezembro de 2022	Valor		Valor	
	Nível I	Nível II	Nível I	Nível II
Equivalentes de Caixa	6.780	6.882	6.882	6.774
LFT	131.792	15.001	15.001	124.045
Notas do Tesouro Nacional - Série B (NTN-B)	15.001	15.001	15.001	13.335
Quotas de Fundo de Investimentos	13.335	13.335	13.335	13.335
Certificado de Depósito Bancário	138.572	35.218	35.218	130.819

Carteira em 31 de dezembro de 2021	Valor		Valor	
	Nível I	Nível II	Nível I	Nível II
Operações compromissadas	11.193	11.193	11.193	11.193
Notas do Tesouro Nacional - Série B (NTN-B)	112.633	108.291	108.291	108.291
Certificado de Depósito Bancário	25.346	25.346	25.346	25.346
Total	112.633	112.633	112.633	112.633

A divulgação por nível, relacionada a mensuração do valor justo é realizada com base nos seguintes níveis: • Nível 1: Preços cotados em mercados ativos; • Nível 2: "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); • Nível 3: Premissas para o ativo que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). **6.6 Gestão do risco operacional:** A Seguradora define risco operacional como o risco de perdas resultantes de processos internos falhos ou inadequados, provenientes de todas as áreas de negócios. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a concentração bruta de risco para os produtos da Seguradora está distribuída da seguinte forma:

Produto	Prêmios Emitidos		Prêmios Emitidos	
	2022	2021	2022	2021
0171 - Riscos Diversos	12	12	12	12
0195 - Extensão de garantia	158.044	149.604	158.044	149.604
0977 - Prestamista (Exceto Hab. E Rur.)	5.876	3.322	5.876	3.322
1377 - Prestamista Individual	7.732	9.768	7.732	9.768
1390 - Eventos Aleatórios Individual	849	89	849	89
1601 - Pessoas Microseguros	663	(102)	663	(102)
1602 - Microseguros de Danos	2	2	2	2
Total	184.054	173.225	184.054	173.225

Grupo de Ramos*	31/12/2022		31/12/2021	
	Patrimonial	Pessoas	Total	%
Ramo	86%	14%	100%	100%
(%) Cart				
Região Geográfica				
Centro - Oeste	72.104	9.947	81.983	45%
Nordeste	6.385	1.022	7.402	4%
Norte	74.912	10.702	85.544	47%
Sudeste	2.201	2.371	4.569	2%
Sul	2.453	1.956	4.406	2%
Total	158.056	25.998	184.054	100,0%

Grupo de Ramos*	31/12/2021		31/12/2021	
	Patrimonial	Pessoas	Total	%
Ramo	87%	13%	100%	100%
(%) Cart				
Região Geográfica				
Centro - Oeste	69.383	8.622	78.005	45,1%
Nordeste	2.918	615	3.533	2,0%
Norte	73.208	9.375	82.583	47,7%
Sudeste	1.615	1.655	3.270	1,9%
Sul	3.741	1.993	5.734	3,3%
Total	150.865	22.260	173.125	100,0%

**6.7 Gestão de risco de capital - capital adicional para risco de subscrição e de crédito:** A SUSEP, acompanhando a tendência mundial de fortalecimento do mercado segurador, divulgou normas que alteraram, a partir de janeiro de 2008, as regras de alocação de capital dos riscos provenientes da subscrição para os diversos ramos de seguros e também os critérios de atuação do órgão regulador em relação à eventual insuficiência de capital das Seguradoras. A partir de 2011, passaram a vigorar regras de alocação de capital para os riscos provenientes das operações de crédito realizadas com conglomerados, resseguradoras e entidades financeiras. O Patrimônio Líquido Ajustado da Seguradora está sendo apresentado na Nota 19 visando a adoção das melhores práticas de gestão de risco, a Seguradora está estudando modelo interno para cálculo do capital requerido.

**7. Caixa e equivalente de caixa:**

	31/12/2022	31/12/2021
Equivalentes de Caixa	6.882	6.882
Total de caixa e equivalentes de caixa	6.882	6.882

**8. Ativos financeiros e 8.1 Aplicações:** A classificação das aplicações financeiras por categoria e prazo de vencimento é apresentada da seguinte forma:

Classificação do Título	31/12/2022		31/12/2021	
	Valor Mercado	Valor Carva	Valor MTM	Inde-xador Juros
Títulos mantidos até o vencimento	13.335	13.335	13.335	102% a 113% DI
Quotas Investimentos	15.001	15.001	15.001	52,9%
Total CDB + Quotas Investimento	28.336	28.336	28.336	17,8%
Títulos disponíveis para venda				
NTN-B	124.045	127.451	(3.406)	94,8%
LFT	6.774	6.780	(6)	5,2%
Total LFT + NTN-B	130.820	134.231	(3.412)	82,2%
Total	159.156	162.567	(3.412)	
Circulante	28.336	28.336	28.336	
Não Circulante	130.820	134.231	130.820	

Classificação do Título	31/12/2022		31/12/2021	
	Valor Mercado	Valor Carva	Valor MTM	Inde-xador Juros
Títulos disponíveis para negociação	11.261	11.193	68	94,4%
Compromissada	11.261	11.193	68	50% DI
Total Compromissada	22.522	22.386	136	
Títulos disponíveis para venda				
NTN-B	108.291	123.625	(15.334)	90,6%
LFT	6.774	6.780	(6)	5,2%
Total NTN-B	115.065	130.405	(15.340)	100%
Total	137.587	152.811	(15.266)	
Circulante	11.261	11.193	68	
Não Circulante	126.326	141.618	(15.334)	

Os títulos classificados como disponíveis para negociação são 100% classificados no curto. As movimentações das aplicações no exercício estão abaixo demonstradas:

Disponível para venda	Saldo em 31/12/2021		Res-Resultado em 31/12/2022		Saldo em 31/12/2022	
	31/12/2021	31/12/2021	Res-Resultado	Ajustes	31/12/2022	31/12/2022
LFT	108.291	13.990	(6.927)	12.097	(3.406)	124.045
NTN-B	6.609	171	(6)	6.774	6.774	13.335
Total	114.900	13.861	(6.933)	18.871	(3.412)	137.380

Disponível para venda	Saldo em 31/12/2021		Res-Resultado em 31/12/2022		Saldo em 31/12/2022	
	31/12/2021	31/12/2021	Res-Resultado	Ajustes	31/12/2022	31/12/2022
LFT	108.291	13.990	(6.927)	12.097	(3.406)	124.045
NTN-B	6.609	171	(6)	6.774	6.774	13.335
Total	114.900	13.861	(6.933)	18.871	(3.412)	137.380

Imobilizado e Intangível: Composição do saldo:	Saldo residual 31/12/2021		Aquisições 31/12/2022		Depreciação 31/12/2022		Saldo residual 31/12/2022	
	Descrição	31/12/2021	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2022
Móveis e utensílios	7	1	1	8	11	(3)	15	
Equipamentos	34	13	(17)	30	85	(55)	57	
Total	41	14	(18)	38	96	(58)	75	

Intangível	Saldo residual 31/12/2021		Aquisições 31/12/2022		Depreciação 31/12/2022		Saldo residual 31/12/2022	
	Descrição	31/12/2021	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2022
Intangível	979	200	(314)	864	1.814	(950)	1.623	
Total	979	200	(314)	864	1.814	(950)	1.623	

Imobilizado	Saldo residual 31/12/2020		Aquisições 31/12/2022		Depreciação 31/12/2022		Saldo residual 31/12/2022	
	Descrição	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2022
Móveis e utensílios	8	1	(1)	7	10	(3)	15	
Equipamentos	47	2	(15)	34	73	(39)	47	
Total	55	3	(16)	41	83	(42)	86	

Intangível	Saldo residual 31/12/2020		Aquisições 31/12/2022		Depreciação 31/12/2022		Saldo residual 31/12/2022	
	Descrição	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2022
Intangível	1.250	43	(314)	978	1.614	(636)	1.572	
Total	1.250	43	(314)	978	1.614	(636)	1.572	

**16. Contas a pagar: 16.1 Obrigações a pagar**

Até um ano	31/12/2022	31/12/2021
Fornecedores	189	170
Dividendos a Pagar	19.000	4.503
Aluguéis a Pagar	5	5
Participação nos lucros partes beneficiárias	50	40
Outras obrigações a pagar	183	136
Total de obrigações a pagar curto prazo	19.427	4.854

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Exercício 31/12/2022 (Em milhares de reais)**

**8.2 Taxas de juros contratadas:** As taxas de juros médias contratadas das aplicações financeiras estão apresentadas a seguir:

Classe	Indexador	Taxa de Juros	
		2022	2021
Notas do tesouro nacional - NTN-B	IPCA	5,79%	3,60%
Certificado de depósito bancário (CDB)	DI	102% a 113% DI	98,5% DI
Debênture - Compromissada	DI	-	50,0% DI

**8.3 Ativos em cobertura de provisões técnicas**

	31/12/2022	31/12/2021
Total das provisões técnicas	283.154	256.694
(-) Despesas de comercialização conf. Art 10º da Circular SUSEP nº 543/16	(171.806)	(158.070)
(-) Direito creditório	(18.673)	(16.672)
Total a ser coberto	92.675	81.952

**Ativos dados em garantia das provisões técnicas**

	31/12/2022	31/12/2021
Títulos de renda fixa - públicos	34.395	26.338
Suficiência - %	37,1%	32,1%

\*Circular SUSEP CNSP nº 432/21

**Capital Mínimo Requerido**

	31/12/2022	31/12/2021
Ativos líquidos em excesso	34.395	26.338

A seguradora utiliza os diretores creditórios como redutor da necessidade de cobertura por ativos garantidores com base nos prêmios a receber, na proporção dos riscos a decorrer, considerando cada parcela não vencida, na data-base de cálculo, líquidas das parcelas cedidas em cossucesso e dos montantes relativos aos ativos de resseguro, conforme circular SUSEP nº 648/2021. **9. Créditos das operações com seguros: 9.1 Prêmios a receber:**

Ramos agrupados	31/12/2022		31/12/2021	
	Prêmios a receber	Prêmios a receber recuperável	Prêmios a receber	Prêmios a receber recuperável
0195 - Extensão de Garantia Patrimonial	18.769	(409)	18.360	(814)
0977 - Prestamista (Exceto Hab. E Rur.)	414	-	414	-
1377 - Prestamista Individual	900	(1)	899	-
1390 - Eventos Aleatórios Individual	849	-	847	-
1601 - Pessoas Microseguros	87	-	89	-
1602 - Microseguros de Danos	663	(102)	561	-
0171 - Riscos Diversos	2	-	2	-
Total	21.684	(512)	21.172	(814)

**Ramos agrupados**

Ramos	31/12/2022		31/12/2021	
	Prêmios a receber	Prêmios a receber recuperável	Prêmios a receber	Prêmios a receber recuperável
0195 - Extensão de Garantia Patrimonial	16.415	-	16.415	-
0977 - Prestamista (Exceto Hab. E Rur.)	377	-	377	-
1377 - Prestamista Individual	577	-	577	-
1390 - Eventos Aleatórios Individual	527	-	527	-
1601 - Pessoas Microseguros	1	-	1	-
1602 - Microseguros de Danos	280	-	280	-
0171 - Riscos Diversos	2	-	2	-
Total	18.177	-	18.177	-

**Prêmios a receber por vencimento**

Vencimentos	31/12/2022		31/12/2021	
	Vencidos	Vencidos	Totais	Totais
Riscos vigentes e não emitidos - RVNE	170	-	170	-
Entre 1 e 30 dias	20.043	487	20.530	-
Entre 31 e 180 dias	-	570	570	-
Entre 181 e 365 dias	-	414	414	-

# Publicações Legais

leis@illustrado.com.br

\*continuação

Aos Administradores e Acionistas da **Gazin Seguros S.A.** - **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Gazin Seguros S.A. ("Seguradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis adotadas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Gazin Seguros S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep), e pontos críticos internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, \* Determinamos a natureza, a extensão e o escopo de procedimentos de auditoria apropriados de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na

avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião. \* A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: (i) possuem conhecimento sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Seguradora e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras. \* Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria. \* A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. \* Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro,

que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. \* Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora. \* Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas feitas para as respectivas divulgações feitas pela administração. \* Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levar à dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional. \* Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações representam adequadamente as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

CNPJ nº 28.414.401/0001-07

Maringá, 24 de fevereiro de 2023  
**PWC**  
 PricewaterhouseCoopers  
 Auditores Independentes Ltda.  
 CRC 2SP00160/0-5  
 Marcelo Luis Teixeira Santos  
 Contador CRC 1PR050377/0-6

DATA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR LÍQUIDO
03/01/2023	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (CSFV)	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Soc	41.717,20
03/01/2023	FUNDEF 60%	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLV	2.980,16
03/01/2023	FUNDEF 60%	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLV	18.282,29
10/01/2023	FNS - PROCEDIMENTOS DO MAC - 2022	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇES E	2.046,28
10/01/2023	FNS - SAMU 192 - 2022	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇES E	21.919,00
10/01/2023	Recursos Livres	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	682.828,70
10/01/2023	Recursos Livres	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-116.561,73
10/01/2023	FUNDEF 60%	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLV	29.700,14
10/01/2023	FUNDEF 60%	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRI	-9.940,73
10/01/2023	Recursos Livres	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRI	-2.189,94
11/01/2023	FNS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 2022	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇES E	23.436,00
11/01/2023	INCENTIVO FINECIEO DA APS - CAPTAÇÃO PONDERADA (part. 2979)	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇES E	18.129,29
11/01/2023	FNS - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAU	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇES E	2.000,00
11/01/2023	ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - 2022	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇES E	2.453,00
11/01/2023	INCENTIVO FINECIEO DA APS - DESPESMHO (part. 3838)	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇES E	6.256,50
11/01/2023	FUNDEF 60%	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLV	26.217,22
11/01/2023	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Soc	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLV	298.020,00
17/01/2023	FUNDEF 60%	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLV	24.256,00
18/01/2023	Saúde Educação	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLV	91.660,03
18/01/2023	FUNDEF 60%	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLV	24.256,00
19/01/2023	Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias - Exercício Corrente	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	145,53
20/01/2023	Recursos Livres	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	224.842,34
20/01/2023	Recursos Livres	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-44.982,46
20/01/2023	Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias - Exercício Corrente	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEE - PRINCIPAL - Receita	18.481,89
20/01/2023	FUNDEF 60%	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLV	10.720,37
20/01/2023	Recursos Livres	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRI	652,70
20/01/2023	Recursos Livres	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRI	-112,82
23/01/2023	Conv. Federal Funasa Popos Artesanais 2021 - conv 859196	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Soc	397.942,10
24/01/2023	FUNDEF 60%	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLV	51.164,44
25/01/2023	FUNDEF 60%	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLV	56.806,97
30/01/2023	FNS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (COMBATE ÀS ENDEMIAS) - 2022	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇES E	7.421,40
30/01/2023	FNS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (COMBATE ÀS ENDEMIAS) - 2022	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇES E	360,60
30/01/2023	Recursos Livres	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	527.557,51
30/01/2023	Recursos Livres	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-102.510,21
30/01/2023	Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias - Exercício Corrente	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEE - PRINCIPAL - Receita	9.361,93
30/01/2023	FUNDEF 60%	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLV	24.144,65
30/01/2023	Recursos Livres	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRI	-3.181,81
30/01/2023	Recursos Livres	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRI	-670,36
30/01/2023	Recursos Livres	TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DECORRENTES DA LEI COMPLEMENTAR N 176:	3.323,19
31/01/2023	FUNDEF 60%	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLV	2.338,09

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 084/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023  
 SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA JAQUELINE ESTEPHANI FARIAS FERNANDES.  
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob nº 17/2023, na data de 02/02/2023,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares, no período de 27/02/2023 a 18/03/2023, referente ao período aquisitivo de 22/04/2022 a 21/04/2023, a Servidora JAQUELINE ESTEPHANI FARIAS FERNANDES, inscrita na CI/RG sob nº 10.158.962-5 SSP/PR e CPF sob nº 191.936.319-33, ocupante do cargo de Provedor Temporário de PSICÓLOGA, lotada no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - Secretaria Municipal de Ação Social.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.  
 Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRÁ-SE.  
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.  
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 085/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023  
 SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA WISLAINE TENÇA.  
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Requerimento de Férias protocolado sob nº 09/2023, na data de 25 de janeiro de 2023,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 27/02/2023 a 28/03/2023, referente ao período aquisitivo de 07/01/2021 a 06/01/2022, a Servidora Municipal WISLAINE TENÇA, inscrita na CI/RG sob nº 7.154.358-7 SSP/PR e CPF sob nº 005.833.579-03 ocupante do Cargo de Emprego Público de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.  
 Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRÁ-SE.  
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.  
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 086/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023  
 SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA ALYDNE RODRIGUES DA SILVA.  
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Requerimento de Férias protocolado sob nº 10/2023, na data de 25 de janeiro de 2023,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 27/02/2023 a 28/03/2023, referente ao período aquisitivo de 07/01/2021 a 30/06/2022, a Servidora Municipal ALMERINDA RODRIGUES DA SILVA, inscrita na CI/RG sob nº 5.424.226-3 SSP/PR e CPF sob nº 718.119.319-87, ocupante do Cargo de Provedor Temporário de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.  
 Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRÁ-SE.  
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.  
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 088/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023  
 SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 28 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, a Sra. VANIA MITIKO MISAWA DA SILVA, inscrita na CI/RG sob nº 7.729.692-1 SSP/PR e CPF sob nº 007.012.929-03, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para viagem a Curitiba-Pr, no dia 28 de fevereiro com retorno no dia 03 de março de 2023, para participação de reuniões do COSENS/PR e CIB - Comissão Intergestores Bipartite, para tratar de assuntos de interesse do Município.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRÁ-SE.  
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.  
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023  
 MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR: torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, consoante a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/01, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e Lei Municipal nº 2.316/18, cuja finalidade tem por receber propostas, conforme descrição do anexo I do edital, que visa atender às locais Orientações da Municipalidade.  
 LOCAL: Sala de Licitações, sita a Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394, centro, Cidade de Gaúcha - PR.  
 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item.  
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 14h30 do dia 13/03/2023.  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h45 do dia 13/03/2023.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir da análise das propostas.  
 OBJETO: Contratação de serviços de fisioterapia, destinados a atender os usuários do sistema único de saúde - SUS, do Município de Cidade Gaúcha - PR, encaminhados pela Secretaria de Saúde.  
 Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observada as condições constantes do Edital.  
 A cópia do Edital, estará disponibilizada a disposição dos interessados no site: www.cidadegaucha.pr.gov.br, após licitações e, as demais informações de interesse, serão prestadas pelo Pregoeiro Sr. Geovane Martins de Souza, nomeada pela Portaria nº 051/2023, bem como a entrega do edital no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, sita a R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394, centro, Cidade Gaúcha - PR, até o dia 10 de fevereiro de 2023.  
 HENRIQUE DOMINGUES  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná  
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF. A TOMADA DE PREÇO Nº 111/2022, FIRMANDO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR E A EMPRESA PRESUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394, centro, Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.377.200/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HENRIQUE DOMINGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Ferreira, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa PRESUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica, cadastrada sob CNPJ nº 26.757.461/0001-05, Inscrição Estadual nº 90860178-54, com sede a Rua Rio Grande do Sul, 2787, Fone: (44) 99988-5601, e-mail: presul.2000@gmail.com, no Município de Paranavai - PR, CEP: 87.703-320, neste ato, devidamente representada pelo Sr. ALESSANDRO ROBERTO DE MELLO, brasileiro, empresário, engenheiro civil, portador da cédula de identidade civil RG nº 7.751.552-4 IPR, inscrito no CPF sob o nº 006.975.469-18, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 2887, centro, Município de Paranavai - PR, CEP: 87.703-3200 a seguir denominada CONTRATADA, considerando a necessidade de conclusão da obra, da Pista de Skate, contendo pistas, circulação, guarda-corpo e corrimão, com a execução de serviços preliminares e administração da obra, movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria; divisórias, muros e fechos; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; diversos. Área Construída: 275,00 m. no local: Rua Alameda Santa Maria, s/nº - Lote A, com Alameda Brasil, neste Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, a seguir denominado CONTRATADA, e de outro lado a Empresa PRESUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica, cadastrada sob CNPJ nº 26.757.461/0001-05, Inscrição Estadual nº 90860178-54, com sede a Rua Rio Grande do Sul, 2787, Fone: (44) 99988-5601, e-mail: presul.2000@gmail.com, no Município de Paranavai - PR, CEP: 87.703-320, neste ato, devidamente representada pelo Sr. ALESSANDRO ROBERTO DE MELLO, brasileiro, empresário, engenheiro civil, portador da cédula de identidade civil RG nº 7.751.552-4 IPR, inscrito no CPF sob o nº 006.975.469-18, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 2887, centro, Município de Paranavai - PR, CEP: 87.703-3200 a seguir denominada CONTRATADA, considerando a necessidade de conclusão da obra, da Pista de Skate, contendo pistas, circulação, guarda-corpo e corrimão, com a execução de serviços preliminares e administração da obra, movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria; divisórias, muros e fechos; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; diversos. Área Construída: 275,00 m. no local: Rua Alameda Santa Maria, s/nº - Lote A, com Alameda Brasil, neste Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa PRESUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica, cadastrada sob CNPJ nº 26.757.461/0001-05, Inscrição Estadual nº 90860178-54, com sede a Rua Rio Grande do Sul, 2787, Fone: (44) 99988-5601, e-mail: presul.2000@gmail.com, no Município de Paranavai - PR, CEP: 87.703-320, neste ato, devidamente representada pelo Sr. ALESSANDRO ROBERTO DE MELLO, brasileiro, empresário, engenheiro civil, portador da cédula de identidade civil RG nº 7.751.552-4 IPR, inscrito no CPF sob o nº 006.975.469-18, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 2887, centro, Município de Paranavai - PR, CEP: 87.703-3200 a seguir denominada CONTRATADA, considerando a necessidade de conclusão da obra, da Pista de Skate, contendo pistas, circulação, guarda-corpo e corrimão, com a execução de serviços preliminares e administração da obra, movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria; divisórias, muros e fechos; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; diversos. Área Construída: 275,00 m. no local: Rua Alameda Santa Maria, s/nº - Lote A, com Alameda Brasil, neste Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa PRESUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica, cadastrada sob CNPJ nº 26.757.461/0001-05, Inscrição Estadual nº 90860178-54, com sede a Rua Rio Grande do Sul, 2787, Fone: (44) 99988-5601, e-mail: presul.2000@gmail.com, no Município de Paranavai - PR, CEP: 87.703-320, neste ato, devidamente representada pelo Sr. ALESSANDRO ROBERTO DE MELLO, brasileiro, empresário, engenheiro civil, portador da cédula de identidade civil RG nº 7.751.552-4 IPR, inscrito no CPF sob o nº 006.975.469-18, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 2887, centro, Município de Paranavai - PR, CEP: 87.703-3200 a seguir denominada CONTRATADA, considerando a necessidade de conclusão da obra, da Pista de Skate, contendo pistas, circulação, guarda-corpo e corrimão, com a execução de serviços preliminares e administração da obra, movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria; divisórias, muros e fechos; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; diversos. Área Construída: 275,00 m. no local: Rua Alameda Santa Maria, s/nº - Lote A, com Alameda Brasil, neste Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa PRESUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica, cadastrada sob CNPJ nº 26.757.461/0001-05, Inscrição Estadual nº 90860178-54, com sede a Rua Rio Grande do Sul, 2787, Fone: (44) 99988-5601, e-mail: presul.2000@gmail.com, no Município de Paranavai - PR, CEP: 87.703-320, neste ato, devidamente representada pelo Sr. ALESSANDRO ROBERTO DE MELLO, brasileiro, empresário, engenheiro civil, portador da cédula de identidade civil RG nº 7.751.552-4 IPR, inscrito no CPF sob o nº 006.975.469-18, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 2887, centro, Município de Paranavai - PR, CEP: 87.703-3200 a seguir denominada CONTRATADA, considerando a necessidade de conclusão da obra, da Pista de Skate, contendo pistas, circulação, guarda-corpo e corrimão, com a execução de serviços preliminares e administração da obra, movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria; divisórias, muros e fechos; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; diversos. Área Construída: 275,00 m. no local: Rua Alameda Santa Maria, s/nº - Lote A, com Alameda Brasil, neste Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa PRESUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica, cadastrada sob CNPJ nº 26.757.461/0001-05, Inscrição Estadual nº 90860178-54, com sede a Rua Rio Grande do Sul, 2787, Fone: (44) 99988-5601, e-mail: presul.2000@gmail.com, no Município de Paranavai - PR, CEP: 87.703-320, neste ato, devidamente representada pelo Sr. ALESSANDRO ROBERTO DE MELLO, brasileiro, empresário, engenheiro civil, portador da cédula de identidade civil RG nº 7.751.552-4 IPR, inscrito no CPF sob o nº 006.975.469-18, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 2887, centro, Município de Paranavai - PR, CEP: 87.703-3200 a seguir denominada CONTRATADA, considerando a necessidade de conclusão da obra, da Pista de Skate, contendo pistas, circulação, guarda-corpo e corrimão, com a execução de serviços preliminares e administração da obra, movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria; divisórias, muros e fechos; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; diversos. Área Construída: 275,00 m. no local: Rua Alameda Santa Maria, s/nº - Lote A, com Alameda Brasil, neste Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa PRESUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica, cadastrada sob CNPJ nº 26.757.461/0001-05, Inscrição Estadual nº 90860178-54, com sede a Rua Rio Grande do Sul, 2787, Fone: (44) 99988-5601, e-mail: presul.2000@gmail.com, no Município de Paranavai - PR, CEP: 87.703-320, neste ato, devidamente representada pelo Sr. ALESSANDRO ROBERTO DE MELLO, brasileiro, empresário, engenheiro civil, portador da cédula de identidade civil RG nº 7.751.552-4 IPR, inscrito no CPF sob o nº 006.975.469-18, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 2887, centro, Município de Paranavai - PR, CEP: 87.703-3200 a seguir denominada CONTRATADA, considerando a necessidade de conclusão da obra, da Pista de Skate, contendo pistas, circulação, guarda-corpo e corrimão, com a execução de serviços preliminares e administração da obra, movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria; divisórias, muros e fechos; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; diversos. Área Construída: 275,00 m. no local: Rua Alameda Santa Maria, s/nº - Lote A, com Alameda Brasil, neste Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa PRESUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica, cadastrada sob CNPJ nº 26.757.461/0001-05, Inscrição Estadual nº 90860178-54, com sede a Rua Rio Grande do Sul, 2787, Fone: (44) 99988-5601, e-mail: presul.2000@gmail.com, no Município de Paranavai - PR, CEP: 87.703-320, neste ato, devidamente representada pelo Sr. ALESSANDRO ROBERTO DE MELLO, brasileiro, empresário, engenheiro civil, portador da cédula de identidade civil RG nº 7.751.552-4 IPR, inscrito no CPF sob o nº 006.975.469-18, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 2887, centro, Município de Paranavai - PR, CEP: 87.703-3200 a seguir denominada CONTRATADA, considerando a necessidade de conclusão da obra, da Pista de Skate, contendo pistas, circulação, guarda-corpo e corrimão, com a execução de serviços preliminares e administração da obra, movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria; divisórias, muros e fechos; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; diversos. Área Construída: 275,00 m. no local: Rua Alameda Santa Maria, s/nº - Lote A, com Alameda Brasil, neste Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa PRESUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica, cadastrada sob CNPJ nº 26.757.461/0001-05, Inscrição Estadual nº 90860178-54, com sede a Rua Rio Grande do Sul, 2787, Fone: (44) 99988-5601, e-mail: presul.2000@gmail.com, no Município de Paranavai - PR, CEP: 87.703-320, neste ato, devidamente representada pelo Sr. ALESSANDRO ROBERTO DE MELLO, brasileiro, empresário, engenheiro civil, portador da cédula de identidade civil RG nº 7.751.552-4 IPR, inscrito no CPF sob o nº 006.975.469-18, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 2887, centro, Município de Paranavai - PR, CEP: 87.703-3200 a seguir denominada CONTRATADA, considerando a necessidade de conclusão da obra, da Pista de Skate, contendo pistas, circulação, guarda-corpo e corrimão, com a execução de serviços preliminares e administração da obra, movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria; divisórias, muros e fechos; esquad

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4DD4-B8CF-74D1-F580> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4DD4-B8CF-74D1-F580



### Hash do Documento

C1579E73426FD6A8C93FC6A617743CBFD2C2E05976800D1BC160204A7256F858

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2023 é(são) :

- Ilidio Coelho Sobrinho (Signatário) - 046.473.359-68 em 28/02/2023 08:29 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - EMPRESA JORNALISTICA  
UMUARAMA LTDA - 04.233.582/0001-07

